

MARCELO JUCÁ | SPORTS LAW

**Mestre em Direito em Direito Público e Especialista em Direito desportivo*

SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA	LIGA ESPORTIVA	11/nov
GOIANÉSIA DO PARÁ	LIGA ESPORTIVA	12/nov
CANAÃ DOS CARAJÁS	LIGA ESPORTIVA	13/nov
BARCARENA	LIGA ESPORTIVA	17/nov
PONTA DE PEDRAS	LIGA ESPORTIVA	17/nov
REDENÇÃO	LIGA ESPORTIVA	18/nov
SANTA IZABEL DO PARÁ	LIGA ESPORTIVA	18/nov
SAPUCAIA	LIGA ESPORTIVA	19/nov
BOM JESUS DO TOCANTINS	LIGA ESPORTIVA	21/nov
WISEU	LIGA ESPORTIVA	22/nov
PARAGOMINAS	LIGA ESPORTIVA	24/nov
SALINÓPOLIS	LIGA ESPORTIVA	30/nov
Remo	CLUBE PROFISSIONAL	01/dez
TUCUMÃ	LIGA ESPORTIVA	03/dez
Castela dos Sonhos	CLUBE AMADOR	03/dez
BAIÃO	LIGA ESPORTIVA	05/dez
OURILÂNDIA DO NORTE	LIGA ESPORTIVA	09/dez
SANTA BÁRBARA DO PARÁ	LIGA ESPORTIVA	09/dez
Atlético-PA	CLUBE PROFISSIONAL	09/dez
VIGIA	LIGA ESPORTIVA	10/dez
ESMAC	CLUBE PROFISSIONAL	10/dez
Trabalhista	CLUBE AMADOR	10/dez
BELTERRA	LIGA ESPORTIVA	13/dez
São Francisco-PA	CLUBE PROFISSIONAL	??
MUANÁ	LIGA ESPORTIVA	SEM DADA
SÃO JOÃO DE PIRABAS	LIGA ESPORTIVA	SEM DADA

61. Isto posto, evidenciado a quebra de isonomia do pleito com a falta de transparência de informações pela atual gestão, no claro benefício do atual ocupante do cargo que tenta sua reeleição, é necessário o indeferimento

AP

23/12/19

MARCELO JUCA | SPORTS LAW

**Mestre e Doutor em Direito Público e Direito Social com ênfase em Direito Esportivo*

de seu registro para que o processo eleitoral não seja maculado pelas ilegalidades cometidas.

V. DO PEDIDO

62. Por todo o exposto, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, requer a procedência da presente Impugnação, com o indeferimento do registro da candidatura do Senhor Adalcio Magalhães Torres e, caso não substituído em tempo, seja indeferido o registro de sua chapa inteira.


Nestes termos.

Pede deferimento.

Belém, 21 de dezembro de 2021

MARCELO JUCA
OAB-RJ N° 122.727

AMANDA BORER
OAB-RJ N° 226.046


LUCAS MARTINS SALES
OAB/PA 15.580

Doc. 01

af

25729



1º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Praça Batistina Malhada, 42 (Praça da Bandeira) - CEP 06016-300 - Bairro Cotiaquina - Belém - Pará - Brasil
Fone/Fax: (91) 3241-0262 / 3241-3423 / 3242-6339
Email: valchehermon@valchehermon.com.br



8ª

Registro nº 00037522 Protocolo nº 00037522 data 17/04/2016 Continuação



FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL - F.P.F.

Entidade de Direito Privado inscrita no CNPJ nº 07.083.133/0001-48

Art. 140 - As Ligas Amadoras serão automaticamente desfiliaadas da FPF caso venham a constituir uma Federação própria, devidamente autorizada pelas desportivas competentes.
Art. 141 - Na solução dos casos omissos serão respeitados os princípios gerais de direito.

DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 142 - São Entidades fundadoras da Federação: ATLÉTICO LIBERATO DE CASTRO, CLUBE JULIO CESAR, CLUBE DO REMO, GRÊMIO ESPORTIVO COMBATENTES PARAENSE ESPORTE CLUBE, PAYSANDU SPORT CLUB, SACRAMENTA ESPORTE CLUBE BENEFICENTE, SPORT CLUB BELEM E TUNA LUSO BRASILEIRA, que foram representados respectivamente, pelos presidentes Fernando Farias Pinto, Carlos Azevedo Noronha de Carvalho, Djalma Fernandes Chaves, José Rodrigues do Couto, Raimundo Rodrigues de Lima, Rômulo Maiorana, Manoel Mendes Tavares, Rodoliano de Azevedo Barbalho e Manoel Miranda Sobrinho.

Art. 143 - Os demais atos e normas da FPF serão adaptados a este Estatuto no prazo máximo de 90 (noventa) dias em especial o Regulamento Interno da FPF, a partir da sua vigência.

Por fim, passou-se para o último item da pauta que versava sobre a eleição e posse dos membros gestores, para o período de quatro anos, a contar de dezesseis de fevereiro de dois mil e quatorze, que foram aprovados com a seguinte composição:

Presidente: ANTONIO CARLOS NUNES DE LIMA, Brasileiro, Casado, Advogado, OAB/PA nº 6063, CPF: 006.285.482-42, residente a Rua Paes de Souza, nº 424, Guamá, CEP: 86075-030.

Vice-Presidentes: MAURÍCIO BARATA FIGUEIREDO, Brasileiro, Casado, Bacharel em administração, CPF: 159.762.542-68, RG - 4157 - CRA - PA, com endereço na Rua Antônio Barreto, nº 177, apto. 2802, Umarizal, CEP: 86055-050.

ADELICIO MACALHÃES TORRES, Brasileiro, Casado, representante comercial, RG - 3810205 - SEQUP-PA, CPF: 076.435.812-34, residente na Trav. Meriz e Barros, nº 222A, apto. nº 302, Marco, CEP: 86080-471.

CONSELHO FISCAL

EFETIVOS

ALÍRIO JOSÉ DUARTE GONÇALVES, Português, casado, comerciante, CPF: 207.224.512-53, CI 1870805 SSP/PA, endereço na Trav. Curuzú, nº 1.438 aptº 101 Marco CEP: 86.093-673.

FRANCISCO IPBILON TEREZO ROSAS, Brasileiro, união estável, contador, CPF: 019.486.012-69 CRC/PA 005286/0-0, endereço na Av. Rômulo Maiorana nº 1043 Marco CEP: 86.093-673.

RAIMUNDO GUIMARÃES FELIZ, Brasileiro, solteiro, contador, CPF: 502.139.102-68 CI 2404431 SSP/PA, endereço Avenida Nazaré 203 - Nazaré CEP: 86.036-170.

Handwritten signature and date: 26/7/9



Registro nº 00037522 Protocolo nº 00037522 data 17/04/2015 Continuação



FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL - F.P.F.
Fundada em 02/12/1958 Filiação à Confederação Brasileira de Futebol
CNPJ nº 02.111.000/24

SUPLENTE

ADEMIR AZEVEDO, Brasileiro, casado, contador, CPF: 005.811.201-69, CRC/PA 2448, endereço Trav. Rui Barbosa, 1034 apt° 101 Resido CEP: 66053-280.

MIGUEL ARCHANJO DIAS DA COSTA, Brasileiro, casado, representante comercial, CPF 039.298.062-53 e RG 2508303 - SSP/PA, endereço na Av. Tavares Bastos 9333 bloco A apt° 203 Marabala CEP: 66.616-005.

DIRIVALDO PINHEIRO LEÃO, Brasileiro, casado, bancário, CPF: 185.136.303-72, RG: 2373000 SSP/PA, endereço na Av. Rômulo Matorana 2600 Marco CEP: 66.093-005.

Após a eleição, todos os membros tomaram posse em seus respectivos cargos. Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a assembleia geral.

BELEM(PA), 17 de fevereiro de 2014

Cartório
Quilino Santos

ANTONIO CARLOS NUNES DE LIMA
PRESIDENTE
CPF: 506.255.462-49

Cartório
Quilino Santos

JUAREZ RODDA
SECRETARIO GERAL
CPF: 137.932.410-68

18 408 258
18 408 258



14
27/78



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Praça Soldado Moreira, 42 (Praça da Basílica) - CEP 66015-560 - Bairro Campina - Belém - Pará - Brasil
Fone/Fax: (91) 3241-0263 / 3241-2423 / 3242-6339
Email: vallechermont@vallechermont.com.br



Registro nº 00037522 Protocolo nº 00037522 data 17/04/2015 Continuação

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLÉIA GERAL DA FEDERAÇÃO
PARAENSE DE FUTEBOL EM 19.02.2014

<u>[Signature]</u>	_____
<u>[Signature]</u>	_____
<u>[Signature]</u>	_____
<u>[Signature]</u>	_____
<u>[Signature]</u>	_____
<u>[Signature]</u>	_____
<u>[Signature]</u>	_____
<u>[Signature]</u>	_____
<u>[Signature]</u>	_____
<u>[Signature]</u>	_____



E por ser verdade dou fé, subscrevo e assino. Carlos Alberto do Valle e Silva Chermont, Oficial. Belém, 16 de junho de 2015

Por ser verdade dou fé na ausência ocasional do Oficial [Signature]
Eucilene A. Neves
Escrevente Juramentada

[Signature] 28/15



Registro nº 00037522 Protocolo nº 00037522 data 17/04/2015 Continuação

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL CERTIDÃO 280127 - SÉRIE A - SELADO EM: 15/08/2021
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 72106200000044670041115160

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRG
1	R\$ 221,30	R\$ 33,20	R\$ 5,53

af

25/19

Doc. 2

af

30/78



FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL - FPF

Fundada em 12/12/1969 - Filiação à Confederação Brasileira de Futebol
CNPJ 04.822.151/0001-86



PORTARIA Nº 001/SEC/FPF

O Presidente da Federação Paraense de Futebol, usando das atribuições que lhe confere o art. 37 do Estatuto;

CONSIDERANDO

Art. 37- O Presidente da FPF será auxiliado no desempenho das suas funções, pelos dois Vice-Presidentes e demais membros da Diretoria, com as atribuições fixadas neste Estatuto.

§ 1º- Substituirá o Presidente, no caso de ausência ou impedimento ocasional, o Vice-Presidente que por ele for designado;

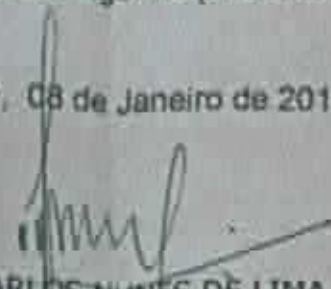
§ 3º- Em caso de impedimento ocasional do Presidente e dos Vice-Presidentes, os Diretores dos Departamentos serão sucessivamente chamados a responder pelo Expediente da Presidência.

RESOLVE

Pedir Licença do Exercício do Cargo a partir do dia 08 de Janeiro de 2016, por motivo de ter assumido a Presidência da **Confederação Brasileira de Futebol**, pelo período de até 150 dias e designar para Presidente, Interinamente o Vice-Presidente Adalson Magalhães Torres, e na sua ausência, designar o Vice-Presidente Mauricio Barata Figueiredo, para o exercício interino da Presidência.

Essa Portaria entra em vigor na presente data.

Belém(PA), 08 de Janeiro de 2016


ANTONIO CARLOS NUNES DE LIMA
PRESIDENTE

af 31/18

Doc. 03

AP

32/18



CARLOS ALBERTO DO VALLE E SILVA CHERMONT, Oficial
Privativo e vitalício do 2º Ofício do Registro Especial de Títulos,
Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de
Belém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil.

CERTIFICA, em virtude de atribuições que lhe confere a lei, e a requerimento verbal de pessoa interessada, que no Registro nº 00039038 , Protocolo nº 00039038 , na data 16/05/2016 foi encontrado o seguinte:



FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL

Jogando sério com o futebol
CNPJ 04822151000188



ATA DA REUNIÃO DE DIRETORIA DA FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL REALIZADA EM 05/05/2016 PARA DAR PASSE AO DIRETOR FINANCEIRO E ADMINISTRATIVO DA FPF.

Aos cinco (5) dias do mês de maio de dois mil e dezesseis (2016), reuniu-se a Diretoria da Federação Paraense de Futebol sob a Presidência do Sr. Adalci Magalhães Torres Presidente em Exercício da Entidade para dar posse ao DIRETOR FINANCEIRO E ADMINISTRATIVO Sr. Cleudo Beckman Capela, brasileiro, casado, Contador, 01671610-1 CRC/PA, CPF 44840487248, Passagem Santa Maria, nº 32 Residencial Ima Itala, bloco 20, apto 302, Coqueiro Belém Pará, 66550404, presentes os diretores Maurício Barata Figueiredo Vice-Presidente, Antônio Cristiano Mendes Assessor jurídico, Paulo Cesar da Rocha Romano Diretor de Competições e José Gilberto Guilhermino de Abreu Presidente da Comissão de Arbitragem. O Presidente abriu os trabalhos solicitou ao Diretor de Competições Paulo Cesar da Rocha Romano que procedesse a leitura da portaria nº 12/SEC/FPF, com a palavra o Sr. Presidente em Exercício Adalci Magalhães Torres que deu as boas vindas ao novo diretor Sr. Cleudo Beckman Capela e considerou empossado. Como mais nada tinha a tratar deu como encerrada a reunião que vai levada em ata que vai assinada por mim o Diretor de Competições, pelo Presidente em Exercício e demais membros da diretoria presentes.

Belém, 05 de maio de 2016

Queros Santos

Cartão

Queros Santos

ADALCI MAGALHÃES TORRES
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

MAURÍCIO BARATA FIGUEIREDO
VICE PRESIDENTE

ANTÔNIO CRISTINO MENDES
ASSESSOR JURÍDICO

PAULO CESAR ROCHA ROMANO
DIRETOR DE COMPETIÇÕES

JOSÉ GILBERTO GUILHERMINO DE ABRU
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ARBITRAGEM

CLEUDO BECKMAN CAPELA
DIRETOR FINANCEIRO E ADMINISTRATIVO



Governo do Pará - Patrocinador Oficial do Futebol
FPF - Rua Paes de Sousa, 424 - CEP: 66.075.030 - Belém - Pará - Fone: (91) 32295088 Site: www.futebolpara.com.br

Lucilene A. Neves
Escritora Juramentada

E por ser verdade dou fé, subscrevo e assino. Carlos Alberto do Valle e Silva Chermont, Oficial, Belém, 16 de novembro de 2016

33/72

~~STJ T.D.P.J.~~
~~EST. DO PARÁ~~

Registro nº 00039038 Protocolo nº 00039038 data 16/05/2018 Continuação



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

~~STJ T.D.P.J.~~
~~EST. DO PARÁ~~

SELO DIGITAL CERTIDÃO 380445 - SÉRIE: A - SELADO EM: 16/11/2021
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 54408300000074703315711290

QTD ATD	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	R\$ 221,30	R\$ 33,20	R\$ 5,53

Handwritten signature

34/29

Doc. 04

NP

35/18



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA-GERAL
COORDENADORIA DE APOIO AS SESSÕES PLENÁRIAS

Ofício n.º 01309/2021/SEGER-TCE

Belém, 04/09/2021.

A Sua Senhoria o Senhor
ADELCIO MAGALHÃES TORRES
Ex-Presidente da Federação Paraense de Futebol
Rua Paes de Sousa, n.º 424 - Bairro: Guamã
Belém/PA
CEP: 66.075-030

Assunto: Comunicação de Decisão do Plenário do TCE-PA.

Prezado Senhor,

Encaminho a Vossa Senhoria cópia do Acórdão n.º 61.631, Sessão Ordinária Virtual de 02.06.2021, para conhecimento da decisão adotada pelo Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, referente ao Processo TC/520781/2017.

Atenciosamente,

JOSE TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário-Geral

JAP

Travessa Quintino Bocaiuva, 1585 – Fone: (91) 3210-0555

<http://www.tce.pa.gov.br>

CEP: 66035-190 – Belém-Pará

Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE - JOSE TUFFI SALIM JUNIOR - 23/08/2021 16:04:58

Para validar assinaturas descompacte o arquivo em: <http://www.validarassinaturas.tce.pa.gov.br> e insira o código: 46044DC387888DC0292BF180D738093C

AP

36179

Doc. 05

10

32/79



Tribunal de Contas do Estado do Pará

ACÓRDÃO N.º 61.631

(Processo TC/520781/2017)

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio BANPARÁ n.º 002/2016 e Termos Aditivos.

Responsável/Interessado: ADELICIO MAGALHÃES TORRES e FEDERAÇÃO PARAENSE DE FÚTEBOL.

Relator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

EMENTA:

PRESTAÇÃO DE CONTAS, CONVÊNIO, CONTRATO DE PATROCÍNIO, CUMPRIMENTO DO OBJETO PACTUADO, COMPROVAÇÃO DA EXECUÇÃO FÍSICA, CONTAS REGULARES.

1 - Tem-se que os recursos destinados ao patrocínio não incentivado, quando objetiva tão somente a divulgação da marca do patrocinador, estão vinculados apenas ao retorno publicitário dele advindo.

2 - Contas regulares.

Relatório do Exmo. Sr. Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA:

Processo TC/520781/2017.

Versam os autos sobre a prestação de contas do convênio n.º 002/2016, celebrado entre o Banco do Estado do Pará – BANPARÁ e a Federação Paraense de Futebol – FPF, sob a presidência, à época, do Sr. Adedeio Magalhães Torres, tendo como objeto a concessão de patrocínio financeiro para os clubes participantes da 1ª divisão do Campeonato Paraense de 2016, assim como para a referida entidade conveniente, cujo repasse foi no importe de R\$3.237.300,00 (três milhões, duzentos e trinta e sete mil e trezentos reais).

A Secretaria de Controle Externo – SECEX (fls. 172/177 do vol.3) opinou pela regularidade das contas.

O Ministério Público de Contas (fls. 184/187 do vol. 3) também se manifestou pela regularidade das contas e sugeriu a expedição de recomendação ao BANPARÁ para que, ao celebrar convenio/contratos de patrocínio, exclusivo de divulgação de marca, defina os critérios objetivos que permitam aferir a boa e regular aplicação dos recursos públicos sob o enfoque financeiro.

É o relatório.

Voto:

A regularidade das contas é fato incontroverso, uma vez que houve a comprovação da realização da iniciativa patrocinada e das contrapartidas acordadas.

No que diz respeito à recomendação sugerida pelo Parquet de Contas ao BANPARÁ, deixa-se de expedí-la, uma vez que, em se tratando de patrocínio não incentivado

ND

38/78



Tribunal de Contas do Estado do Pará

exclusiva de divulgação de marca, não cabe falar em prestação de contas financeira, mas apenas no cumprimento das obrigações assumidas e na realização do objeto pactuado, que deverão ser comprovados por meio da prestação de contas física. Nessa esteira também tem se manifestado o Tribunal de Contas da União.

Ante o exposto, julgo as contas de responsabilidade do Sr. Adécio Magalhães Torres regulares; com fulcro no art. 56, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 81/2012.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 56, inciso I, e art. 60, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas de responsabilidade do Sr. ADELClO MAGALHÃES TORRES, ex-Presidente da Federação Paraense de Futebol, no valor de R\$ 3.237.300,00 (Três milhões, duzentos e trinta e sete mil e trezentos reais), dando-lhe plena quitação.

Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão Ordinária Virtual de 02 de junho de 2021.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

ODILON INÁCIO TEIXEIRA
Relator

Presentes à sessão os Conselheiros: NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA
ROSÁ EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

Procurador do Ministério Público de Contas: Stephenson Oliveira Victor
(AP010004)

(Acórdãos nºs. 2770/2018-Plenário/Relator: Vital do Rêgo. Acórdão 2914/2015-Plenário/Relator Raimundo Carneiro).

RP

39/18

Doc. 06

AD 40/79



FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL - FPF

Fundada em 02/12/1969 - Filhada à Confederação Brasileira de Futebol
CNPJ 04.822.151/0001-86



OFÍCIO CIRCULAR Nº 008/17 - DCO/FPF

BELEM-PA, 26 de Janeiro de 2017

AOS:
CLUBES PARTICIPANTES DO CAMPEONATO PARAENSE DE FUTEBOL/2017

ASSUNTO: AÇÃO DE MARKETING

Prezados Senhores,

A FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL, comunica aos filiados participante do Campeonato Paraense de Futebol Profissional/2017 – 1ª Divisão, que toda **AÇÃO DE MARKETING**, deverá ocorrer até 30 (trinta) minutos antes do início do jogo.

Atenciosamente

ADELICIO MAGALHÃES TORRES
Presidente em exercício da FPF

Governo do Pará - Patrocinador Oficial do Futebol Banpará

Rua Paes de Souza, 424 - Fones: (0**91) 3229-5307/5088 - Fax: (0**91) 3229-1331 - CEP: 66.075.030 - Belém - Pará
e-mail: dfp.fpfpara@gmail.com - Site: www.fpfpara.com.br

41/78



FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL - FPF

Fundada em 02/12/1969 - Filiação à Confederação Brasileira de Futebol
CNPJ 04.822.151/0001-86



OFÍCIO CIRCULAR Nº 007/17 -DCO/FPF

BELÉM-PA, 26 de Janeiro de 2017

AOS:

CLUBES PARTICIPANTES DO CAMPEONATO PARAENSE DE FUTEBOL/2017

ASSUNTO: CORTESIAS

Prezados Senhores,

A FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL, solicita que seja enviada para o BANPARÁ, patrocinador oficial do campeonato, 20 (vinte) cadeiras e 20 (vinte) arquibancadas, conforme CONTRATO DE PATROCÍNIO com o BANPARÁ.

Atenciosamente

ADEL CIO MAGALHÃES TORRES
Presidente em exercício da FPF

Governo do Pará - Patrocinador Oficial do Futebol  Banpará

Rua Paes de Souza, 424 - Fone: (0* 91) 3229-5387/5088 - Fax: (0* 91) 3229-1331 - CEP: 66.075.030 - Belém - Pará
e-mail: dfp.fpfpara@gmail.com - Site: www.fpfpara.com.br

 42/173



FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL - FPF

Fundada em 02/12/1969 - Filiada à Confederação Brasileira de Futebol
CNPJ 04.822.151/0001-86



OF. CIRCULAR Nº 152/DCO-FPF

BELÉM-PA, 07 de Novembro de 2017

DA
FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL
PARA: PAYSANDU SPORT CLUB

Senhor Presidente,

Através deste, estamos comunicando a Vª Sª, a **CONVOCAÇÃO** dos atletas abaixo relacionados, pertencentes a esta agremiação, para fazerem parte da Seleção Paraense de Futebol SUB 20, para a disputa da Copa de Seleções Estaduais SUB 20/2017. Os convocados deverão de apresentar no dia 08/11/2017, às 15:00hs. no Campo II do CEJU.

- 01 – Gabriel Bubniack
- 02 – Alan Christian Santos Barbosa Lima
- 03 – Wellington Pereira de Souza
- 04 – Railton Frotas de Souza
- 05 – Diego Daniel Rodrigues de Matos
- 06 – Lucas Geovani Aquino de Aviz
- 07 - Willyam Gustavo Pinto Vieira
- 08 – Mariano Antônio de Souza Rodrigues Neto
- 09 – Matheus Dias da Silva
- 10 – Anderson Caetano Silva

Atenciosamente

ADELICIO MAGALHÃES TORRES
Presidente em exercício da FPF

Governo do Pará - Patrocinador Oficial do Futebol

Rua Paes de Souza, 424 - Fones: (0**91) 3229-5397/5088 - Fax: (0**91) 3229-1331 - CEP: 66.075.030 - Belém - Pará
e-mail: dtp.fpfpara@gmail.com - Site: www.fpfpara.com.br